

*****ALEATORIA**

*****TIP:ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCE-
 SO SELETIVO**

 ***00008267.989.22-6
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
 ANTONIO JOSE DE ALMEIDA MEIRELLES
 FERNANDO FERREIRA COSTA
 JOSE TADEU JORGE
 AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
 ***00008295.989.22-2
 DIRETORIA DE PESSOAL - SECRETARIA DA SEGURANCA
PUBLICA
 MONICA PULITI DIAS FERREIRA
 AUDITOR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI

*****TIP:REPRESENTACAO CONTRA EDITAL**

 ***00008206.989.22-0
 ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE JAU - SECRETARIA
 DA SEGURANCA PUBLICA
 CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
 ***00008209.989.22-7
 DIEGO HYURY ARRUDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
 CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES
 ***00008234.989.22-6
 ANDRE KOSSAR
 FUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS -
FEMA
 CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
 ***00008274.989.22-7
 PABLO HENRIQUE CARDOSO SILVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
 CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES
 ***00008279.989.22-2
 WORLDCOM COMERCIAL LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARISI
 CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES

*****TIP:APOSENTADORIA**

 ***00008249.989.22-9
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE PINDAMONHANGABA
 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 LUIS GUSTAVO MARTINS DE SOUZA
 LIDIANE DA SILVA CESAR GONCALVES
 AILTON JOSE AGOSTINI
 AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
 ***00008256.989.22-9
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE
 JOSE DOMINGOS BITTENCOURT
 PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
 AUDITOR: JOSUE ROMERO
 ***00008280.989.22-9
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI -
 CAPIVARIPEV
 AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
 AUDITOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

*****TIP:CONTRATO**

 ***00008051.989.22-6
 TROUPE BRASIL PRODUcoes LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
 JULIO FERNANDO GALVAO DIAS
 GILBERTO TOBIAS DOMINGUES
 SAMUEL MICHELON SAMPAIO
 AUDITORA: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES
 ***00008056.989.22-1
 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
 CELSO OLIMAR CALGARO
 ROBERTO DE SOUZA DIAS
 DILMO RESENDE DE CARVALHO
 AUDITOR: SAMY WURMAN
 ***00008189.989.22-1
 PEDREIROS - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA
 CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA
 ***00008195.989.22-3
 SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA EIRELI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
 ANTONIO SIMONATO
 CLEITON SANCHES DE AQUINO
 MARIA ADALGIZA DE FIGUEIREDO
 RAFAEL MESSAGE SILVA
 CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI

*****TIP:REPRESENTACAO**

 ***00000101.989.22-6
 ROGERSON SOARES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRIGUAMA
 CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES
 ***00000975.989.22-9
 JOSE GERALDO LOCATELLI JUNIOR
 AUDITOR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO
 ***00001013.989.22-3
 LOCPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 AUDITORA: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES
 ***00001411.989.22-1
 BRUNO HACHMANN
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 CONSELHEIRO: ANTONIO ROQUE CITADINI
 ***00024616.989.21-6
 TARCISIO CANDIDO DE AGUIAR
 CAMARA MUNICIPAL DE OLIMPIA
 CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES

*****TIP:PREST.CONTAS-REP.TERC.SETOR-CG/TP/CV/TC/
 TF-VLR-INF**

 ***00008225.989.22-7
 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS
 ASSOCIACAO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO
 GUARUJA
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA SAN-
 TISTA - DRS IV - SECRETARIA DA SAUDE
 PAULA COVAS BORGES CALIPO
 DAVID EVERSON UIP
 AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

*****TIP:PENSAO MENSAL**

 ***00008282.989.22-7
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI -
 CAPIVARIPEV
 AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
 AUDITOR: SAMY WURMAN

DESPACHOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Despachos Proferidos pelo Presidente Dimas Ramalho
 EXPEDIENTE: TC-002651/026/21
 PROCESSO: TC-000270/017/12
 INTERESSADO: Aristides Silva Góes, Ex-Prefeito de Nupo-
 ranga
 ADVOGADOS: Rubens Mendonça Pereira, OAB/SP nº 150.538 e Mariane Paco Tosi, OAB/SP nº 401.966
 ASSUNTO: Recurso Ordinário formulado em face de r. Decisão proferida pela Colenda Segunda Câmara, em Sessão de 9/11/2021, nos autos do TC-000270/017/12
 Consoante manifestação do Gabinete Técnico da Presidên-
 cia (fls. 557/558), indefiro in limine, por impertinência, o proces-
 samento do Recurso Ordinário, com fundamento no artigo 138,
 inciso III, do Regimento Interno.
 Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-000200/026/22
 PROCESSO: TC-000347/007/15
 RECORRENTE: Ernane Bilotte Primazzi, Ex-Prefeito de São
 Sebastião
 ADVOGADOS: Karina Primazzi Souza, OAB/SP nº 251.953 e
 Francisco Antonio Miranda Rodriguez, OAB/SP nº 113.591
 ASSUNTO: Regularização de representação processual
 Consoante proposto pelo Gabinete Técnico da Presidência
 (fl. 850), assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o Recorren-
 te regularize a representação processual, sob pena de indeferi-
 mento do processamento do Recurso.
 Publique-se.
 EXPEDIENTE: TC-001661/026/21
 PROCESSO: TC-000542/013/15
 INTERESSADOS: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, repre-
 sentante legal da Monteiro e Monteiro Advogados Associados,
 e Maria Inês Bertino Miyada, Ex-Prefeita de Pindorama
 ADVOGADO: Bruno Romero Pedrosa Monteiro, OAB/SP nº
 161.899
 ASSUNTO: Recurso Ordinário formulado em face de r. Decisão
 proferida pela Colenda Primeira Câmara, em Sessão de
 9/03/2021, nos autos do TC-000542/013/15
 Consoante manifestação do Gabinete Técnico da Presidên-
 cia (fls. 368/369), indefiro in limine, por impertinência, o proces-
 samento do Recurso Ordinário, com fundamento no artigo 138,
 inciso III, do Regimento Interno.
 Publique-se.
 PROCESSO:00024403.989.21-3
 REQUERENTE/SOLICITANTE:22- PARTIDO LIBERAL - ITAPI-
 RA -SP- MUNICIPAL (CNPJ 10.375.808/0001-07)
 MENCIONADO(A):CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA (CNPJ
 01.109.369/0001-08)
 ADVOGADO: NATALIA REGINA OLIVEIRA SANTOS (OAB/
 SP 468.236)
 ASSUNTO: Partido Liberal de Itapira apresenta supostas
 irregularidades praticadas pela Câmara Municipal de Itapira.
 (origem prot 9839)
 EXERCÍCIO: 2021
 Vistos.
 O Partido Liberal de Itapira – PL apresenta Denúncia contra
 Elisabeth Donisete Manoel, Presidente da Câmara Municipal de
 Itapira, e os vereadores André Luis Siqueira e Maisa Gracinda
 Fernandes, por improbidade administrativa consistente na con-
 tração de escritório de advocacia.
 O Gabinete Técnico da Presidência – GTP (Evento 16.1)
 registrou que o Requerente deixou de apresentar prova de
 existência legal da entidade, em desacordo com o disposto no
 artigo 217, §1º, do RITCESP, circunstância que, a princípio, impe-
 de o processamento do presente Expediente.
 Desta forma, OFICIE-SE ao Requerente, nos termos da
 Manifestação do Gabinete Técnico da Presidência – GTP (Even-
 to 16.1), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, promova a de-
 vida regularização da Peça Inicial.
 Publique-se.

**DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE
 CITADINI**

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR
 ANTONIO ROQUE CITADINI
 Proc.: 00010385.989.15-7.
 Contratante: SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO
 DE MAUA - SAMA (CNPJ 00.533.003/0001-90). Advogado:
 JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / ROSELY DE
 JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS
 CANO (OAB/SP 351.475) / POLIANE APARECIDA LIMA MEN-
 DONCA (OAB/SP 395.306) / WESLEI DA SILVA LEITE (OAB/SP
 445.901). CONTRATADO(A): ARCAPES SERVICOS DE CONS-
 TRUCAO E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 14.200.757/0001-33).
 INTERESSADO(A): ISRAEL ALEIXO DE MELO (CPF 274.177.168-
 57). Advogado: IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA
 (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO
 MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA
 (OAB/SP 305.226). Assunto: PREGÃO Nº 09/2015. CONTRATO
 Nº 030/2015. Responsáveis: Contratante: ALESSANDRO BAU-
 GARTNER. Superintendente.CONTRATADA EMERSON LEONARO
 QUINTO. SÓCIO-ADMINISTRADOR. Exercício: 2015. INSTRUCÃO
 POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL: 10277.989.15-8.
 Proc.: 00018284.989.21-7.
 Contratante: SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE
 MAUA - SAMA (CNPJ 00.533.003/0001-90). Advogado: ADRIA-
 NO PACIENTE GONCALVES (OAB/SP 312.932) / ALINE GRAZIEL-
 LE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) / WESLEI DA SILVA LEITE
 (OAB/SP 445.901). CONTRATADO(A): ARCAPES SERVICOS DE
 CONSTRUCAO E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 14.200.757/0001-
 33). Advogado: FABIANO SOUZA DA CRUZ (OAB/SP 242.988).
 INTERESSADO(A): RANGEL SOUZA DA SILVA (CPF 044.154.706-
 02). ISRAEL ALEIXO DE MELO (CPF 274.177.168-57). Advogado:
 IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272)
 / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP
 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226).
 Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº30/2015, objetiva a
 prorrogação da vigência por mais 12 meses. (origem prot 8001).
 Exercício: 2016. - INSTRUCÃO POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL:
 10277.989.15-8.
 Proc.: 00018287.989.21-4.
 Contratante: SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE
 MAUA - SAMA (CNPJ 00.533.003/0001-90). Advogado:
 ADRIANO PACIENTE GONCALVES (OAB/SP 312.932) / ALINE
 GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) / WESLEI DA
 SILVA LEITE (OAB/SP 445.901). CONTRATADO(A): ARCAPES
 SERVICOS DE CONSTRUCAO E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ
 14.200.757/0001-33). INTERESSADO(A): RANGEL SOUZA DA
 SILVA (CPF 044.154.706-02). EMERSON LEONARDO QUINTO
 (CPF 353.711.898-82). ISRAEL ALEIXO DE MELO (CPF
 274.177.168-57). Advogado: IZABELLE PAES OMENA DE OLI-
 VEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES
 CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES
 OOTA (OAB/SP 305.226). Assunto: 3º Termo Aditivo 26/2018 ao
 Contrato nº 30/2015, objetiva a prorrogação da vigência por
 mais 12 meses. [PROT0000008003]. Exercício: 2018. INSTRUCÃO
 POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL: 10277.989.15-8.
 Proc.: 00018289.989.21-2.
 Contratante: SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO DE
 MAUA - SAMA (CNPJ 00.533.003/0001-90). Advogado: ADRIA-
 NO PACIENTE GONCALVES (OAB/SP 312.932) / ALINE GRAZIEL-
 LE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) / WESLEI DA SILVA LEITE
 (OAB/SP 445.901). CONTRATADO(A): ARCAPES SERVICOS DE
 CONSTRUCAO E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 14.200.757/0001-

33). INTERESSADO(A): ISRAEL ALEIXO DE MELO (CPF
 274.177.168-57). Advogado: IZABELLE PAES OMENA DE OLI-
 VEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES
 CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES
 OOTA (OAB/SP 305.226). Assunto: 2º. Termo de Aditamento
 (nº. 32/2017) - Processo de Compras nº. 128/2015 - Contra-
 to nº. 30/2015. Data de Assinatura: 11/10/2017. Valor: R\$
 2.804.760,00 (R\$ 233.730,00 mensais). Objeto: prorroga o
 prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar
 de 16/10/2017 (e até 15/10/2018); reajusta o valor contratado
 em 6%; insere cláusula resolutive em decorrência da assinatura
 do contrato de PPP; ratifica as demais cláusulas contratuais.
 [PROT0000008002]. Exercício: 2015. INSTRUCÃO POR: DF-06.
 PROCESSO PRINCIPAL: 10277.989.15-8.
 Proc.: 00018293.989.21-6.
 Contratante: SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO
 DE MAUA - SAMA (CNPJ 00.533.003/0001-90). Advogado:
 ADRIANO PACIENTE GONCALVES (OAB/SP 312.932) / ALINE
 GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) / WESLEI DA
 SILVA LEITE (OAB/SP 445.901). CONTRATADO(A): ARCAPES
 SERVICOS DE CONSTRUCAO E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ
 14.200.757/0001-33). INTERESSADO(A): RANGEL SOUZA DA
 SILVA (CPF 044.154.706-02). EMERSON LEONARDO QUINTO
 (CPF 353.711.898-82). ISRAEL ALEIXO DE MELO (CPF
 274.177.168-57). Advogado: IZABELLE PAES OMENA DE OLI-
 VEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES
 CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES
 OOTA (OAB/SP 305.226). Assunto: 4º (quarto) Termo de Adi-
 tamento nº 36/2019. Contrato nº 30/2015. Edital de Pregão
 Presencial nº 009/2015. PC nº 128/2015. Objeto: Prorrogação
 do Prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, e corres-
 pondente aditamento de valor. Obs: Origem Prot 8004. Exercí-
 cio: 2019. INSTRUCÃO POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL:
 10277.989.15-8.
 Proc.: 00018294.989.21-5.
 Contratante: SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO
 DE MAUA - SAMA (CNPJ 00.533.003/0001-90). Advogado:
 ADRIANO PACIENTE GONCALVES (OAB/SP 312.932) / ALINE
 GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) / WESLEI DA
 SILVA LEITE (OAB/SP 445.901). CONTRATADO(A): ARCAPES
 SERVICOS DE CONSTRUCAO E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ
 14.200.757/0001-33). INTERESSADO(A): RANGEL SOUZA DA
 SILVA (CPF 044.154.706-02). EMERSON LEONARDO QUINTO
 (CPF 353.711.898-82). ISRAEL ALEIXO DE MELO (CPF
 274.177.168-57). Advogado: IZABELLE PAES OMENA DE OLI-
 VEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES
 CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES
 OOTA (OAB/SP 305.226). Assunto: 5º Termo Aditivo ao Contrato
 nº 30/2015, objetiva o reajuste de 6,78%. (origem prot 8005).
 Exercício: 2020. INSTRUCÃO POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL:
 10277.989.15-8.
 Vistos.
 1. Em face das manifestações dos órgãos técnicos e opi-
 nativos, TC-00010385.989.15-7 - Evento nº 193, assino aos
 responsáveis e demais interessados o prazo de 15 (quinze)
 dias, contados a partir da data de publicação, para que tomem
 conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas,
 documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do
 inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.
 2. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os res-
 ponsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por
 se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade
 da Resolução 01/2011, a íntegra das cópias das manifestações
 dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem
 os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento,
 no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página
 www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento
 do processo.
 Publique-se.
 Proc.: 00005523.989.22-6.
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA
 VISTA (CNPJ 46.429.379/0001-50). Advogado: FILIPE DE FREI-
 TAS RAMOS PIRES (OAB/SP 298.589) / RODRIGO ANTONIO DO
 PRADO (OAB/SP 351.459). INTERESSADO(A): MARIA TERESI-
 NHA DE JESUS PEDROZA (CPF 056.192.428-70). Assunto: Acom-
 panhamento especial - Covid-19. Exercício: 2022. INSTRUCÃO
 POR: UR-19. PROCESSO PRINCIPAL: 4285.989.22-4.
 Vistos.
 Constam nos autos as ocorrências verificadas no Município
 a respeito do Acompanhamento Especial – COVID-19 realizado
 que serão consideradas quando da emissão do parecer prévio a
 ser emitido em relação às contas em referência.
 ALERTO, portanto, a Prefeita em epígrafe, responsável pelas
 contas do exercício enunciado, para conhecer o relatório da ins-
 peção efetivada, conforme o contido no evento 37, tornando-se
 ciente dos fatos e, se for de seu interesse, adotar as providên-
 cias necessárias, reparando a situação relatada, evitando as
 medidas de estilo previstas na Lei Complementar nº 709/93.
 Publique-se. e notifique-se via sistema, esclarecendo que
 por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da
 Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos
 deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos
 poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referi-
 do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.
 tce.sp.gov.br.
 Proc.: 00005467.989.22-4.
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO (CNPJ
 58.987.629/0001-57). Advogado: GLAUCIA GOMES DE ALMEI-
 DA (OAB/SP 291.897). INTERESSADO(A): ANTONIO PIASSENTINI
 (CPF 021.186.198-71). Assunto: Acompanhamento especial
 - Covid-19 - exercicio 2022. Exercício: 2022. INSTRUCÃO POR:
 UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 4088.989.22-3.
 Vistos.
 Constam nos autos as ocorrências verificadas no Município
 a respeito do Acompanhamento Especial – COVID-19 realizado
 que serão consideradas quando da emissão do parecer prévio a
 ser emitido em relação às contas em referência.
 ALERTO, portanto, o Prefeito em epígrafe, responsável pelas
 contas do exercício enunciado, para conhecer o relatório da ins-
 peção efetivada, conforme o contido no evento 39, tornando-se
 ciente dos fatos e, se for de seu interesse, adotar as providên-
 cias necessárias, reparando a situação relatada, evitando as
 medidas de estilo previstas na Lei Complementar nº 709/93.
 Publique-se. e notifique-se via sistema, esclarecendo que
 por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da
 Resolução 01/2011, a íntegra das manifestações dos órgãos
 deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos
 poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referi-
 do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP) no endereço www.
 tce.sp.gov.br.
 Proc.: 00007867.989.22-0.
 Representante: CAMILA PAULA BERGAMO (CPF
 090.926.489-90). Advogado: CAMILA PAULA BERGAMO (OAB/
 SC 48.558). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BASTOS (CNPJ 45.547.403/0001-93). Responsável: MANOEL
 IRONIDES ROSA – PREFEITO. Assunto: Representação visando
 ao Exame Prévio de Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2022,
 Processo nº. 022/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de
 Bastos, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual
 aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a
 diversos veículos, tratores e máquinas pesadas da municipalida-
 de. Exercício: 2022. INSTRUCÃO POR: UR-18.
 Vistos.
 Examinado a representação formulada por CAMILA PAULA
 BERGAMO, visando ao exame prévio do edital do Pregão Ele-
 trônico Nº 011/2022, Processo nº. 022/2022, promovido pela
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, que tem por objeto o
 Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras

de ar e protetores destinados a diversos veículos, tratores e
 máquinas pesadas da municipalidade.
 Tal peça foi distribuída ao meu Gabinete em 15/03/2022,
 por prevenção, enquanto a data de entrega dos envelopes está
 marcada para o dia 24/03/2022.
 A representante alega, em síntese, que o edital é restritivo
 e ilegal, pois exige LAUDO TÉCNICO DO FABRICANTE COMPRO-
 VANDO GARANTIA, consoante o seguinte item: 1.3 - A licitante
 vencedora deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de
 Registro de Preços laudo técnico do fabricante, comprovando a
 garantia mínima de 05 (cinco) anos para os pneus contra
 defeitos de fabricação.
 Dessa forma, requer a concessão de liminar para suspensão
 da licitação e, ao final, sua correção.
 É o relatório.
 DECIDO.
 Analisando a petição e os documentos juntados, verifico,
 a princípio, que se destaca possível afronta à legislação e
 jurisprudência sobre o assunto, levando em conta a Súmula
 15 deste Tribunal que trata da vedação de compromisso por
 terceiro alheio a disputa, assim como o entendimento consoli-
 dado de que, sejam pneus aqui fabricados ou importados, é
 suficiente a Certificação do Instituto Nacional de Metrologia
 Qualidade e Tecnologia (INMETRO), lembrando que tal docu-
 mento já se encontra previsto no correspondente Termo de
 Referência (Anexo I), citando, a título de exemplo, o decidido no
 TC 22761.989.21-9.
 Assim, diante do questionamento feito, vejo que a prudên-
 cia recomenda atender aos pedidos de suspensão solicitados,
 de maneira a melhor examinar o assunto, a fim de evitar
 eventual afastamento de potenciais interessados e consequente
 comprometimento do certame.
 Diante do exposto, recebo a matéria como Exame Prévio
 de Edital, determinando a imediata paralisação da licitação em
 tela até ulterior deliberação por esta Corte.
 Fixo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a PRE-
 FEITURA MUNICIPAL DE BASTOS apresente as justificativas que
 tiver sobre o assunto.
 Publique-se.
 Proc.: 00008091.989.22-8.
 Representante: FERNANDO SYMCHA DE ARAUJO MAR-
 CAL VIEIRA (CPF 354.312.778-04). Advogado: FERNANDO
 SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA (OAB/SC 56.822).
 REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
 (CNPJ 49.520.0163/0001-88). Responsável: WHESLEN THIAGO
 SCAIONE CACHOEIRA – PREFEITO. Assunto: Representação
 visando ao Exame Prévio do edital do Pregão presencial nº
 006/2022, processo administrativo nº 016/2022, tipo menor
 preço por item, promovido pela Prefeitura Municipal de India-
 na, que tem por objeto o registro de preços para aquisição
 de pneus novos visando a manutenção dos veículos da frota
 pesada municipal, caminhões, incluindo serviços de montagem,
 balanceamento, alinhamento e geometria, de acordo com as
 especificações constantes do Anexo IV - Termo de Referência.
 Exercício: 2022. INSTRUCÃO POR: UR-05.
 Vistos.
 Trata-se de representação apresentada por FERNANDO
 SYMCHA DE ARAUJO MARCAL VIEIRA, pleiteando exame prévio
 do edital do Pregão presencial nº 006/2022, processo admini-
 strativo nº 016/2022, tipo menor preço por item, promovido
 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA, que tem por objeto
 o registro de preços para aquisição de pneus novos visando
 a manutenção dos veículos da frota pesada municipal, camin-
 nhões, incluindo serviços de montagem, balanceamento, alinh-
 mento e geometria, de acordo com as especificações constantes
 do Anexo IV - Termo de Referência.
 Referida petição foi distribuída ao meu Gabinete em
 18/03/2022, por prevenção, enquanto a data para abertura dos
 envelopes está marcada para amanhã (23/03/2022).
 Alega o Representante, em síntese, que o edital apresenta
 irregularidade consistente na fixação de prazo de 72 horas
 para a entrega das mercadorias, contados a partir do pedido
 efetuado via requisição, pedido ou email expedido pelos Depar-
 tamentos da Municipalidade (p. 9), constituindo, a seu ver,
 condição restritiva.
 Dessa forma, requer a concessão de liminar e consequente
 suspensão da licitação.
 É o relatório.
 DECIDO.
 Em que pese a alegação do Representante, não é possível
 a concessão da liminar e determinar a paralisação do certame.
 Nesta Corte existe o entendimento de que a determinação
 de paralisação de certames licitatórios, só é cabível quando
 constatada ilegalidade que prejudique a isonomia do certame
 ou seja capaz de determinar a eliminação de potencial con-
 corrente.
 Como já tive oportunidade de manifestar em outros casos,
 entendo, dentro do exiguo prazo possível, que o ponto impug-
 nado é controverso e não me convence da existência de clara
 afronta à legislação, pois envolve situação que foge ao proce-
 dimento sumaríssimo e excepcional previsto na legislação e que
 por esse motivo deve ser interpretada restritivamente, requere-
 ndo a devida prudência, sob pena de obstaculizar legítimas
 pretensões da Administração, e prejudicar, inclusive, o interesse
 público, conforme vasto repertório jurisprudencial firmado nesta
 Corte (vide, por exemplo, TCS 6924.989.21-3).
 Nesse sentido, também destaco que o autor juntou docu-
 mentação incompleta, inclusive sem anexar o Termo de Refe-
 rência (Anexo IV), documento essencial para a devida análise a
 respeito do tema.
 Portanto, limitado ao questionamento feito, indefiro o pedi-
 do, nos termos regimentais, determinando, em consequência, o
 arquivamento do presente expediente, antes, porém, transitan-
 do para ciência do Ministério Público de Contas.
 Não obstante, deverá à Administração Municipal reavali-
 ar o assunto, e se for o caso, adotar as providências cabíveis para
 o cabal cumprimento da legislação e da jurisprudência desta
 Corte, ficando, ainda, alertada, que a presente decisão não lhe
 exime de verificar eventuais incongruências do edital e nem lhe
 aproveita por ocasião do julgamento ordinário da matéria.
 Publique-se.
 Proc.: 00023370.989.21-2.
 CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMEN-
 TARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE (CNPJ
 46.374.500/0251-89). CONVENIADO(A): SPDM - ASSOCIA-
 CAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
 (CNPJ 61.699.567/0001-92). Advogado: FABIO VIEIRA (OAB/
 SP 337.414). INTERESSADO(A): JOSE HENRIQUE GERMANN
 FERREIRA (CPF 672.438.518-00). RONALDO RAMOS LARAN-
 JEIRA (CPF 042.038.438-39). WILSON ROBERTO DE LIMA (CPF
 007.516.518-00). Assunto: Prestação de contas do exercício
 de 2020. Exercício: 2020. INSTRUCÃO POR: DF-10. PROCESSO
 PRINCIPAL: 11842.989.20-4.
 Vistos.
 Evento 36: abra-se vista à Secretária de Estado da Saúde.
 Fixo o prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste a
 respeito.
 Encerrado o prazo, encaminhem-se à PFE e ao MPC.
 Publique-se.
 Proc.: 00023346.989.21-3.
 CONVENIENTE: COORDENADORIA DE GESTAO ORCA-
 MENTARIA E FINANCEIRA - CGOF - SECRETARIA DA SAUDE
 (CNPJ 46.374.500/0251-89). CONVENIADO(A): SANTA CASA
 DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO (CNPJ 57.038.952/0001-
 11). INTERESSADO(A): JOSE HENRIQUE GERMANN FER-
 REIRA (CPF 672.438.518-00). WILSON ROBERTO DE LIMA
 (CPF 007.516.518-00). JEAN CARLO GORINCHTEYN (CPF
 111.746.368-07). Assunto: Prestação de Contas 2020. Exer-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GUTEMBERG ALVES FERREIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-OVP3-99R9-6DVK-4ZYB

